

PORTARIA CONJUNTA Nº 033/GAB/SEPLAG/CGE/2019

Prorroga o prazo previsto no art. 4.º da Portaria Conjunta n.º 019/GAB/SEPLAG/CGE/2019 de 26 de julho de 2019, para finalização dos trabalhos de apuração de dados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a complexidade técnica e jurídica que envolve o contrato de concessão administrativa n.º 062/SETAS/2017, especificamente a realização do reequilíbrio econômico e financeiro.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no artigo 4.º da Portaria Conjunta n.º 019/GAB/SEPLAG/CGE/2019, por mais noventa dias, para finalizar os trabalhos de apuração de dados para fins de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato n.º 062/2017/SETAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27f876ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar